



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

Contrato nº 012/2021	
Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratado	WR ENTERPRISE EIRELI
Contratante	CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
Vigência	12/07/2021 à 31/12/2021
Objeto	Aquisição de periféricos, acessórios e suprimentos de informática para Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA

Designo o Senhor José Ribamar dos Santos, Tesoureiro da Câmara Municipal, para ser o responsável pela fiscalização do **contrato nº 012/2021**, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, que diz:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Presidente Juscelino/MA, 12 de Julho de 2021.

**SILVIA LILIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE
PRESIDENTE DA CÂMARA**